

DECISÃO 119/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.06.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012769/00-91, nos termos do parecer nº 110/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções e o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Biociências, e o Instituto Brasileiro do Vinho – IBRAVIN, objetivando à execução do Projeto Zoneamento Vitícola do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de junho de 2000.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM,

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.